



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR Nº 02/2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna pública o edital de inscritos e convoca para prova prática do certame para o Cargo de **Operador de Retroescavadeira**.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Rodrigo André Garcia	0,0	Habilitado
Manoel Lopes da Costa	-	Desclassificado

O candidato foi desclassificado pelo não cumprimento do subitem 3.1 do edital.

CONVOCA o candidato abaixo relacionado para a realização da prova prática para o cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Rodrigo André Garcia	0,0	Habilitado

Dia	19/06/2023
Local:	Garagem Municipal , localizada na RUA JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO, 103, BAIRRO BOA ESPERANÇA - BARRA DO TURVO/SP
Horário:	Início das Provas as 08h00min. Chegar com 30 minutos de antecedência

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.
- O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Processo Seletivo.
- É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.
- É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do processo seletivo.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- Além do documento oficial de identidade original, os candidatos também deverão apresentar, no momento da realização da prova prática, a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, de acordo com a respectiva categoria exigida no Edital de Abertura, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
- Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.
- O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 14 de junho de 2023.

Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal